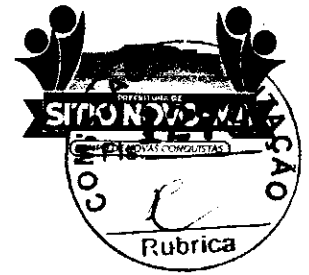




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2023 - CPL

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para a Reforma De Pontes De Madeira Na Zona Rural Do Município De Sítio Novo – MA.

Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, composta pela Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL, considerando, os envelopes de documentação de habilitação foram abertos aos 05 de Abril de 2023, às 09:00 hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo – MA, em sessão pública, examinados e rubricados pelos presentes (licitantes e comissão), bem como, querendo estas, forma colhidas as alegações das licitantes. Porém, devido à complexidade dos documentos e grande quantidade, houve a necessidade, de serem abertos os envelopes, examinados e rubricados os documentos em sessão pública, e então remetidos os autos ao Setor de engenharia do Município a documentação das empresas para, para análise dos Atestados/Declarações de Capacidade Técnica das empresas licitantes, para posterior julgamento em sessão reservada da Comissão De Licitações. **Registre-se que, recebidos os autos, bem como o resultado da análise Setor de engenharia do Município, quanto da análise dos Atestados/Declarações de Capacidade Técnica das empresas licitantes, a Comissão passou ao julgamento das documentações de habilitação na forma que segue.** Primeiramente, em relação as alegações colhidas das licitantes, estas terão o resultado logo abaixo com a apreciação dos documentos habilitatórios. Registre-se que a empresa **BL CONSTRUTORA-ME** por seu procurador credenciado os autos, pediu declínio do processo alegando fato superveniente, conforme e-mail recebido e anexo aos autos. Em continuidade aos trabalhos analisados os documentos habilitatórios de todas as participantes, a CPL resolve declarar **INABILITADAS** pelos motivos a seguir acostados as empresas:

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME – conforme análise feita pelo setor de engenharia do município – a empresa não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 263/TCU), conforme item 8.3.1., alínea "I" do Edital, assim infringindo o item 8.6. do Edital, assim, parte das alegações feitas em face da sua documentação de fato, merecem prosperar;

J R CONSTRUÇÕES LTDA – a empresa apresentou o que consta do item 8.3.1., alínea "d" Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa) ambas com prazo expirado, o que não levaria a sua inabilitação contudo a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou entidade responsável no Domicílio da empresa ATUALIZADA, com data excedente a 60 (sessenta) dias, sua imperfeição não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 – item 9.1 c/c 10.3.5., assim não podendo fazer juntar as certidões atualizadas, ainda, a documentação apresentada pela empresa referente ao item 8.3.1., alínea "m" Qualificação Técnica-Profissional, não cumpre as exigências do edital por não estarem devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, e apenas com cartório Edital, desta feita, parte das alegações feitas em face da sua documentação de fato, merecem prosperar; atestados não autenticados pelo CREA, estando esta inabilitada nos termos aqui descritos om fundamento no item 8.5.1 c/c 8.6 do instrumento convocatório;

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI-EPP – conforme análise feita pelo setor de engenharia do município – a empresa não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação (art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Súmula nº 263/TCU), conforme item 8.3.1., alínea "I" do Edital, ainda, a documentação apresentada pela empresa referente ao item apresentou item 8.3.1., alínea "m" Qualificação Técnica-Profissional, não cumpre as exigências do edital por não estarem devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT desta feita, as alegações feitas em face da sua documentação de fato, merecem prosperar; atestados não autenticados pelo CREA, estando esta inabilitada nos termos aqui descritos om fundamento no item 8.5.1 c/c 8.6 do instrumento convocatório;

MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentar o que consta do item 8.3.1., alínea "c" -Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União) com prazo expirado, o que não levaria a sua inabilitação contudo a empresa deixou de juntar a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou entidade responsável no Domicílio da empresa ATUALIZADA, com data excedente a 60 (sessenta) dias, sua imperfeição não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 – item 9.1 c/c 10.3.5, assim não podendo fazer juntar a certidão atualizada, estando esta inabilitada nos termos aqui descritos om fundamento no item 8.5.1 c/c 8.6 do instrumento convocatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

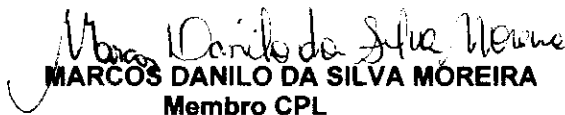


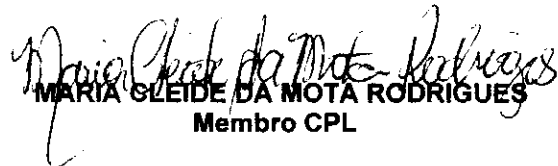
B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por apresentar o que consta do item 8.3.1., alínea "f" - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS) com prazo expirado, o que não levaria a sua inabilitação, visto os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 – item 9.1 c/c 10.3.5, assim podendo fazer junta a certidão atualizada, é importante registrar quanto as empresas **B A CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** fora identificado que, ambas participantes no feito, detêm responsável técnico em comum, sendo a engenheira civil Abigail Lobão Ferreira, com Registro no CREA-MA nº 1103495461-MA atestando no seu Registro no CREA-MA - item 8.3.1. alínea "m", e que a Administração Pública visando coibir a possível prática de conluio entre a participantes entende pela irregularidade da participação de ambas as licitantes, em atendimento ao item 8.3.1. alínea m.4 que consta - É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas, estando esta inabilitada nos termos aqui descritos om fundamento no item 8.5.1 c/c 8.6 do instrumento convocatório;
A licitante seja: **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, cumpriu os requisitos de habilitação elencados no item 8.3.1., e comprovando a Capacidade Técnica-Operacional, e Qualificação Técnica-Profissional, assim é declarada **HABILITADA** no presente feito.

Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. O feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sittonovo.ma.gov.br/diario-oficial>, por este ato ficam as empresas interessadas NOTIFICADAS do resultado da análise e julgamento proferido sobre os documentos de habilitação. Transcorrido o prazo recursal, sem que haja manifestações, ou havendo e decididos os recursos interpostos, esta Comissão dará prosseguimento na tramitação deste certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão.

Sala da Comissão Permanente de Licitações, Sítio Novo/MA, aos 13 de Abril de 2023.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL


MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA
Membro CPL


MARIA GLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Membro CPL



Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades Estrutura

classificação
classe
 CNAE-Subclasses 2.3 ▼

Hierarquia

Seção: E CONSTRUÇÃO

Divisão: 42 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Grupo: 42.1 Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais

Classe: 42.12-0 Construção de obras de arte especiais

Subclasse: 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:


- a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
- a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

Esta subclasse não compreende:

- a construção de rodovias, vias férreas e pistas de aeroportos (4211-1/01)
- a construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias (4213-8/00)
- as obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00)
- as obras de montagem industrial (4292-8/02)
- os serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos) (7111-1/00)
- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00)
- os serviços de paisagismo (8130-3/00)

Lista de Descritores

Registros encontrados: 13

Mostrar 10  registros por página



- [4212-0/00](#) CHOCOS, SUBSTITUIÇÃO DE (MANUTENÇÃO EM TÚNEIS)
- [4212-0/00](#) GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE
- [4212-0/00](#) OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE
- [4212-0/00](#) OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE
- [4212-0/00](#) OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS; MANUTENÇÃO DE
- [4212-0/00](#) PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE
- [4212-0/00](#) PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC., CONSTRUÇÃO DE
- [4212-0/00](#) PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS; MANUTENÇÃO DE
- [4212-0/00](#) RECOMPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE
- [4212-0/00](#) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE: PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, PASSARELAS

Anterior 1 2 Próximo





Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades Estrutura

classificação
 CNAE-Subclasses 2.3 classe ▼

Hierarquia

Seção: E CONSTRUÇÃO

Divisão: **42 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA**

Grupo: **42.1** Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais

Classe: **42.11-1** Construção de rodovias e ferrovias

Subclasse: **4211-1/01** Construção de rodovias e ferrovias

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos
- a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.)
- a construção e recuperação de pistas de aeroportos

Esta subclasse compreende também:

- a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos
- a instalação de barreiras acústicas
- a construção de praças de pedágio

Esta subclasse não compreende:

- a construção de terminais rodoviários e estações para trens e metropolitanos (4120-4/00)
- a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (4211-1/02)
- a construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00)
- a construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias (4213-8/00)

- a construção de gasodutos, oleodutos e minerodutos (4223-5/00)

- a instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosa em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos (4329-1/04)

- os serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos) (7111-1/00)

- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00)



Lista de Descritores

Registros encontrados: 56

Mostrar 10 registros por página

<u>4211-1/01</u>	AREIA-ASFALTO (A QUENTE E A FRIO), APLICAÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE
<u>4211-1/01</u>	AUTO-ESTRADAS, CONSTRUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	BACIAS DE AMORTECIMENTO, CONSTRUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	BACIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	BANQUETAS, VALETAS E ABAULAMENTOS DE LEITOS DE ESTRADAS OU RODOVIAS, EXECUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	BANQUETAS, VALETAS E ABAULAMENTOS DE LEITOS DE ESTRADAS OU RODOVIAS; MANUTENÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	BUEIROS (DE TALVEGUE / GROTA E DE GREIDE), CONSTRUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	BUEIROS, RECUPERAÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	CAIXAS COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE

Anterior 1 2 3 4 5 6 Próximo





Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades

Estrutura

busca por palavra chave ou código

classificação

classe

4211101



CNAE-Subclasses 2.3



Subclasses encontradas: 56

Mostrar 100 registros por página

<u>4211-1/01</u>	AREIA-ASFALTO (A QUENTE E A FRIO), APLICAÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, OBRAS DE
<u>4211-1/01</u>	AUTO-ESTRADAS, CONSTRUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	BACIAS DE AMORTECIMENTO, CONSTRUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	BACIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	BANQUETAS, VALETAS E ABAULAMENTOS DE LEITOS DE ESTRADAS OU RODOVIAS, EXECUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	BANQUETAS, VALETAS E ABAULAMENTOS DE LEITOS DE ESTRADAS OU RODOVIAS; MANUTENÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	BUEIROS (DE TALVEGUE / GROTA E DE GREIDE), CONSTRUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	BUEIROS, RECUPERAÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	CAIXAS COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), APLICAÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA
<u>4211-1/01</u>	CONSTRUÇÃO DE VIAS PARA METROPOLITANOS, CONSTRUTOR GERAL
<u>4211-1/01</u>	CONSTRUÇÃO DE VIAS PARA METROPOLITANOS, CONTRATANTE
<u>4211-1/01</u>	CONSTRUÇÃO DE VIAS PARA METROPOLITANOS, EMPREITEIRO DE
<u>4211-1/01</u>	CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA, EMPREITEIRO DE
<u>4211-1/01</u>	DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODES, SARJETAS E OUTRAS OBRAS DE ESCOAMENTO, CONSTRUÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS
<u>4211-1/01</u>	ESTRADAS DE FERRO, CONSTRUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	ESTRADAS, CONSTRUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	ESTRADAS; MANUTENÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	ESTRUTURAS INFERIOR E SUPERIOR DE ESTRADAS E RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	FERROVIAS; MANUTENÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	FRESAGEM ASFÁLTICA, EXECUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	FRESAGEM DE ESTRADAS OU RODOVIAS; EXECUÇÃO DE
<u>4211-1/01</u>	FRISAGEM ASFÁLTICA, EXECUÇÃO DE

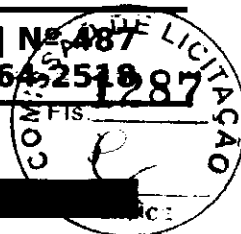


4211-1/01

- 4211-1/01 FRISAGEM DE ESTRADAS E RODOVIAS, EXECUÇÃO DE
- 4211-1/01 IMPRIMAÇÃO (LIGANTE BETUMINOSO), EXECUÇÃO DE
- 4211-1/01 LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO DE
- 4211-1/01 LEITO ESTRADAL, RECUPERAÇÃO DE
- 4211-1/01 LIGANTE ASFÁLTICO, APLICAÇÃO DE
- 4211-1/01 LIGANTE BETUMINOSO, APLICAÇÃO DE
- 4211-1/01 LINHAS FÉRREAS, CONSTRUÇÃO DE
- 4211-1/01 MACADAME BETUMINOSO, APLICAÇÃO DE
- 4211-1/01 OBRAS VIÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE
- 4211-1/01 PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO, CIMENTO), EM RODOVIAS, OBRAS DE
- 4211-1/01 PAVIMENTO FIXO E/OU FLEXÍVEL, CONSTRUÇÃO DE
- 4211-1/01 PINTURA DE LIGAÇÃO, EXECUÇÃO DE
- 4211-1/01 PISTAS DE AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE
- 4211-1/01 PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF), APLICAÇÃO DE
- 4211-1/01 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
- 4211-1/01 RECAPEAMENTO DE RODOVIAS, OBRAS DE
- 4211-1/01 RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E RODOVIAS
- 4211-1/01 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS
- 4211-1/01 REFORMA DE ESTRADAS E RODOVIAS
- 4211-1/01 REPARAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS
- 4211-1/01 REVESTIMENTO ASFÁLTICO, EXECUÇÃO DE
- 4211-1/01 REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECOMPOSIÇÃO DE
- 4211-1/01 REVESTIMENTO, BASE, SUB-BASE DE ESTRADAS E RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE
- 4211-1/01 RODOVIAS, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE
- 4211-1/01 RODOVIAS, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO; MANUTENÇÃO DE
- 4211-1/01 SOLO-BETUME, EXECUÇÃO DE
- 4211-1/01 SUB-LEITO, REFORÇO DE
- 4211-1/01 TAPA-BURACO COM MISTURA BETUMINOSA, EXECUÇÃO DE
- 4211-1/01 TRATAMENTO SUPERFICIAL (SIMPLES, DUPLO E TRIPLO) DE ESTRADAS E RODOVIAS (LIGANTE ASFÁLTICO)
- 4211-1/01 VIAS FÉRREAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS, CONSTRUÇÃO DE

Anterior 1 Próximo





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESULTADO

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL TOMADA DE PREÇO - Nº 004/2023.

OBJETO: REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.
EMPRESAS ANALISADAS: 1 – MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA; CNPJ N °: 04.022.585-0001/00; Não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação, conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital. 2 – B.A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N °: 09.534.152/0001-49; Atende ao mínimo exigido no objeto desta licitação, conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital nos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14. Não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação, conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital nos Lotes 9, 15, 16, 17, 18. 3 – MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ N °: 03.342.090/0001-97; Atende ao mínimo exigido no objeto desta licitação, conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital. 4 – ARSS CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ N °: 23.706.563/0001-03; Atende ao mínimo exigido no objeto desta licitação, conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital. 5 – JR CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ N°: 19.177.372/0001-20; Atende ao mínimo exigido no objeto desta licitação, conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital. 6 – POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N°: 06.325.699/0001-46; Não atende ao quantitativo mínimo exigido no objeto desta licitação, conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital. 7 – RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA; CNPJ N°: 18.482.971/0001-80; Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA Atende ao mínimo exigido no objeto desta licitação, conforme item 8.3.1., alínea “I” do Edital. 11 de abril de 2023, Sítio Novo – MA, Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP N° 191948843-0

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$15M8fleRteD

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJ. - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2023 – CPL.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2023 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde VALOR TOTAL: R\$ 32.070,00 (trinta e dois mil, e setenta reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: ZLB HOSPITALAR LTDA Sítio Novo (MA), 16 de Março de 2023 ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Pregoeira Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: jg1wzdcluf20230417100454

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOM. - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2023 – CPL.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2023 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, do município de Sítio Novo MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde VALOR TOTAL: R\$ 32.070,00 (trinta e dois mil, e setenta reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: ZLB HOSPITALAR LTDA Sítio Novo (MA), 27 de Março de 2023 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

